



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.648 DE 20 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE INCENTIVO A LEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Permanente de Incentivo à Leitura a ser desenvolvido em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Patrocínio.

Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo 1º desta lei terá os seguintes objetivos:

- I - estimular o hábito da leitura;
- II - aproximar os autores e editoras do público leitor;
- III - facilitar o acesso às obras literárias;
- IV - estimular o surgimento de novos autores;
- V - contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;
- VI - contribuir para a formação crítica e cultural da população patrocínense.

Art. 3º - As ações do Programa Permanente de Incentivo à leitura incluirão:

- I - estímulo à realização de visitas dos autores junto à rede de ensino municipal e bibliotecas da cidade.
- II - estímulo à realização de feiras literárias na rede de ensino municipal com participação das editoras e disponibilização de livros a preços acessíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e poetas nas bibliotecas e em escolas da rede municipal;

IV - elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

V - realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino;

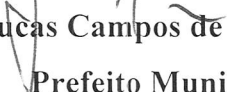
VI - parceria com a SAB(Sociedade Amigos da Biblioteca) de Patrocínio para a criação e elaboração de projetos de leituras e eventos culturais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º - O programa será realizado e executado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 20 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 25/05/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 27/05/2013 a 03/06/2013.

2